



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

EMENDA N. \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI N. 1640, que “INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG.”

Incluir no Art. 305 o seguinte Inciso:

- Ao ser entregue pelo proprietário, às Áreas Verdes e Institucionais, devesa esta devidamente com calçamento adequados.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais em 07 de novembro de 2017.

Paulo Sergio de Oliveira do Vale  
Vereador Proponente